PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2012-0.041.919-3 .....

Interessado : EVEN - SP 85/11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Rua Raimundo Pereira de Magalhães x Rua Bartolomeu Paes
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/179/2013

A CTLU/SMDU, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2013, por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, no exercício das atribuições previstas no § 4° do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/112/CAIEPS/2013 e da ressalva apresentada pela relatoria com relação ao item 8 da referida manifestação, que o interessado deverá cumprir a seguinte exigência além das relacionadas na legislação e na referida manifestação de CAIEPS:

"8. NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA AUTOS: 01/UNIDADE DE ATÉ 200M² PARA R2V, TOTALIZANDO = 372 VAGAS (DESCONTADAS AS VAGAS RESERVADAS PARA P.N.E. E MOTOCICLETAS); 1/35M² DA ÁREA COMPUTÁVEL PARA NR1, TOTALIZANDO = 07 VAGAS (DESCONTADAS AS VAGAS RESERVADAS PARA P.N.E. E MOTOCICLETAS);"

10.outubro.2013

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.